

EDITAL Nº 002/2026
Termo de Fomento nº 991354/2025

MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE CURRICULAR E PROPOSTA COMERCIAL POR ITEM/CARGO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO CULTURAL E MINISTRAÇÃO DAS OFICINAS DE BALLET, STREET DANCE E CAPOEIRA DO PROJETO EDUCARTE - OFICINAS DE DANÇA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 10/04/2026 2026 A 20/04/2026

PERÍODO DE ANÁLISE: 22/04/2026

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 24/04/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: projetosocial@colegioeucaristico.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Rua Tenente Coronel Cardoso, 585/595, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28035-042

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: projetosocial@colegioeucaristico.com.br

1. PREÂMBULO

A Associação Educacional Beneficente São José - Colégio Eucarístico, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.979.128/0001-68, com sede situada à Rua Tenente Coronel Cardoso, 585/595, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28035-042, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado para contratação de pessoas jurídicas destinadas à prestação de serviços profissionais necessários à execução do Projeto EducarTE - Oficinas de Dança no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no âmbito do Termo de Fomento nº 991354/2025, celebrado com a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE/Ministério da Cultura.

O presente edital tem por finalidade assegurar publicidade, transparência e seleção por análise curricular, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado, observadas as disposições da Lei nº 13.019/2014, do Decreto nº 8.726/2016, dos normativos aplicáveis às parcerias celebradas com organizações da sociedade civil e das condições estabelecidas neste instrumento.

2. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços profissionais de Coordenação do Projeto, Produção Cultural e ministração das oficinas de Ballet, Street Dance e Capoeira, vinculadas ao Projeto EducarTE - Oficinas de Dança no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

As contratações serão realizadas por cargo, mediante análise curricular do profissional indicado pela pessoa jurídica proponente, compatibilidade documental, disponibilidade para execução das atividades e observância dos valores aprovados no Plano de Trabalho.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste edital serão custeadas com recursos do Termo de Fomento nº 991354/2025, celebrado entre a União, por intermédio da FUNARTE/Ministério da Cultura, e a Associação Educacional Beneficente São José - Colégio Eucarístico, conforme Plano de Trabalho aprovado.

4. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Os serviços serão prestados por pessoas jurídicas, mediante emissão de nota fiscal, sem geração de vínculo empregatício entre a contratante e o profissional indicado pela pessoa jurídica, observadas as atribuições essenciais previstas no Plano de Trabalho.

Item	Cargo/Função	Unid.	Qtd.	Carga horária	Valor mensal	Valor total
1	Coordenador(a) do Projeto	Mês	12	40h semanais	R\$ 4.066,83	R\$ 48.801,96
2	Produtor(a) Cultural	Mês	12	20h semanais	R\$ 2.539,68	R\$ 30.476,16
3	Professor(a) de Ballet	Mês	12	10h semanais	R\$ 1.993,56	R\$ 23.922,80
4	Professor(a) de Street Dance	Mês	12	10h semanais	R\$ 1.993,56	R\$ 23.922,80
5	Professor(a) de Capoeira	Mês	12	10h semanais	R\$ 1.993,56	R\$ 23.922,80

Os valores acima correspondem aos limites de referência aprovados no Plano de Trabalho. As propostas deverão respeitar os respectivos valores máximos, salvo alteração formal previamente autorizada no âmbito do Termo de Fomento.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos profissionais é necessária para a execução das oficinas de Ballet, Street Dance e Capoeira previstas no Projeto Educarte, voltadas a crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, no Município de Campos dos Goytacazes/RJ. A seleção por análise curricular busca verificar a compatibilidade entre a experiência dos profissionais indicados e as atividades previstas no Plano de Trabalho, sem criar critérios excessivos ou desconectados do objeto aprovado.

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

Poderão participar pessoas jurídicas regularmente constituídas, inclusive microempreendedores individuais, empresários individuais, sociedades empresárias ou demais formas admitidas em lei, desde que apresentem documentação compatível com a contratação pretendida e indiquem profissional com experiência relacionada ao item/cargo de interesse.

A proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no CNPJ.
- Ato constitutivo, contrato social, requerimento de empresário, certificado de MEI ou documento equivalente, conforme a natureza jurídica da proponente.
- Documento de identificação do representante legal da pessoa jurídica.
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista aplicáveis, especialmente Fazenda Federal, FGTS, CNDT e regularidade municipal, quando exigíveis.
- Currículo do profissional indicado para execução direta dos serviços, acompanhado, sempre que possível, de documentos comprobatórios da experiência informada.
- Proposta técnica e comercial, conforme modelo constante do Anexo III.
- Declarações constantes dos Anexos I, II e IV deste edital.

Não poderão participar pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública ou que apresentem situação jurídica incompatível com a execução contratual. A apresentação de proposta implica aceitação integral das condições deste edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO E DA ANÁLISE CURRICULAR

O processo seletivo será conduzido por Comissão designada pela instituição e consistirá na verificação da documentação apresentada, análise curricular do profissional indicado e compatibilidade da proposta comercial com os valores aprovados no Plano de Trabalho.

A análise curricular observará, de forma simples e objetiva, a aderência do currículo às atribuições do item/cargo pretendido, considerando especialmente:

- experiência comprovada ou declarada na área de atuação correspondente ao cargo;
- experiência com atividades culturais, educacionais, artísticas, projetos sociais ou atuação com crianças e adolescentes;
- formação, cursos, trajetória profissional, portfólio ou outros elementos que demonstrem capacidade técnica;
- disponibilidade para cumprimento da carga horária, participação em reuniões, registros de atividades, relatórios e demais obrigações do projeto.

Não haverá sistema de pontuação detalhado. A Comissão classificará as propostas como aptas ou inaptas e selecionará, para cada item/cargo, a proposta considerada mais adequada à execução do projeto, observados o currículo apresentado, a compatibilidade com o Plano de Trabalho, a documentação de habilitação e o valor proposto.

Cargo/Função	Critérios mínimos de análise curricular
Coordenador(a) do Projeto	Experiência em gestão, coordenação, administração, responsabilidade social, terceiro setor, projetos sociais, culturais ou atividades correlatas.
Produtor(a) Cultural	Experiência em produção cultural, organização de atividades, logística, acompanhamento de oficinas, eventos, ações culturais, educacionais ou socioeducativas.
Professor(a) de Ballet	Formação, experiência ou trajetória comprovada em Ballet, dança clássica ou ensino de dança, preferencialmente com atuação junto a crianças e adolescentes.
Professor(a) de Street Dance	Formação, experiência ou trajetória comprovada em Street Dance, dança urbana, dança, movimento corporal ou atividades rítmicas e culturais.
Professor(a) de Capoeira	Graduação, experiência ou trajetória comprovada em Capoeira, ensino de capoeira, cultura afro-brasileira, musicalidade, projetos sociais ou atividades com público infantojuvenil.

Na hipótese de mais de uma proposta apta para o mesmo item/cargo, a Comissão poderá considerar, sucessivamente, a maior aderência do currículo ao cargo, a experiência específica com público infantojuvenil ou projetos culturais/sociais e, em caso de equivalência técnica, o menor valor proposto.

8. DA FORMA DE ENVIO, ANÁLISE E RESULTADO

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail projetosocial@colegioeucaristico.com.br ou entregues em envelope fechado no endereço da instituição, dentro do prazo indicado no cabeçalho deste edital.

O assunto do e-mail ou a identificação do envelope deverá conter: "Edital nº 001/2026 - Contratação de Pessoal PJ - Projeto Educarte - Cargo: _____".

Após a análise, será divulgado resultado preliminar no site da instituição, garantindo-se prazo para interposição de recurso. Encerrada a fase recursal, será publicado o resultado final e a homologação do processo seletivo.

9. DO CONTRATO E DO PAGAMENTO

A contratação será formalizada por contrato de prestação de serviços entre a Associação Educacional Beneficente São José - Colégio Eucarístico e a pessoa jurídica selecionada, respeitando o Plano de Trabalho aprovado, o Termo de Fomento nº 991354/2025 e a proposta apresentada.

O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária de Transferência Voluntária - OBTV, na conta bancária da pessoa jurídica contratada, após a prestação dos serviços, apresentação da respectiva nota fiscal e ateste pela coordenação ou responsável designado pela instituição.

A contratada deverá manter regularidade fiscal durante a vigência contratual e apresentar registros, relatórios ou documentos necessários à comprovação da execução dos serviços, quando solicitados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços com zelo, assiduidade, responsabilidade e observância ao Plano de Trabalho aprovado.
- Cumprir a carga horária e as atividades vinculadas ao cargo/função contratado.
- Apresentar nota fiscal e manter regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, quando aplicável.
- Colaborar com registros, relatórios, listas de presença, reuniões de alinhamento e demais documentos necessários à comprovação da execução do projeto.
- Observar as diretrizes de proteção integral de crianças e adolescentes, inclusão, acessibilidade, diversidade e convivência cidadã.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar as informações necessárias à execução dos serviços e ao cumprimento do Plano de Trabalho.
- Acompanhar e atestar a execução dos serviços contratados.
- Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições contratuais, a disponibilidade financeira e as regras do Termo de Fomento.
- Publicar os resultados do processo seletivo e assegurar a transparência do procedimento.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no presente processo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

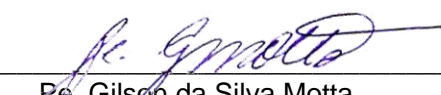
A Associação Educacional Beneficente São José - Colégio Eucarístico poderá revogar ou anular o presente edital, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, necessidade administrativa, determinação do concedente, ausência de propostas aptas, inconsistências processuais ou ilegalidade, sem que caiba aos participantes direito a indenização.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo, observados o Plano de Trabalho, o Termo de Fomento nº 991354/2025, a Lei nº 13.019/2014, o Decreto nº 8.726/2016 e demais normas aplicáveis.

13. ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

- Anexo I - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação.
- Anexo II - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Menores.
- Anexo III - Modelo de Proposta Técnica e Comercial.
- Anexo IV - Modelo de Declaração de Disponibilidade para Execução dos Serviços.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de abril de 2026.



Pe. Gilson da Silva Motta
Presidente da Associação Educacional Beneficente São José

ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Papel timbrado da pessoa jurídica proponente)

....., inscrita no CNPJ nº, com sede/endereço em
....., e-mail
....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a).
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do
CPF nº, DECLARA, para os devidos fins, que atende aos requisitos de habilitação
previstos no Edital nº 001/2026, inexistindo fato impeditivo à sua participação no processo seletivo e à
eventual contratação no âmbito do Termo de Fomento nº 991354/2025.

Declara, ainda, estar ciente das condições do edital, do Plano de Trabalho aprovado e das obrigações
decorrentes da contratação.

Município/ESTADO, ____ de _____ de 2026.

(Nome e assinatura do responsável legal pela pessoa jurídica)

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES
(Papel timbrado da pessoa jurídica proponente)

....., inscrita no CNPJ nº, com sede/ endereço em
....., e-mail
....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a).
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do
CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição
Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos
da legislação vigente.

Município/ESTADO, ___ de _____ de 2026.

(Nome e assinatura do responsável legal pela pessoa jurídica)

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL
(Papel timbrado da pessoa jurídica proponente)

A pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº, com sede/endereço em, e-mail, telefone, por intermédio de seu representante legal, apresenta proposta técnica e comercial ao Edital nº 001/2026, referente ao Termo de Fomento nº 991354/2025.

Campo	Informação
Cargo pretendido	_____
Profissional indicado para execução direta dos serviços	_____
Carga horária semanal	_____
Valor mensal proposto	R\$ _____
Valor total proposto para 12 meses	R\$ _____
Validade da proposta	_____ dias

Resumo da experiência do profissional indicado:

Documentos anexados:

Declara que o valor proposto contempla todos os custos necessários à execução dos serviços, inclusive tributos, emissão de nota fiscal e demais custos diretos e indiretos.

Município/ESTADO, ___ de _____ de 2026.

(Nome e assinatura do responsável legal pela pessoa jurídica)

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
(Papel timbrado da pessoa jurídica proponente)

....., inscrita no CNPJ nº, com sede/endereço em
....., e-mail
....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a).
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do
CPF nº, DECLARA, para os devidos fins, que possui disponibilidade para executar
os serviços objeto do Edital nº 001/2026, de acordo com o item/cargo para o qual apresentou proposta,
observando a carga horária, o cronograma, as atividades e demais obrigações previstas no Plano de
Trabalho e no contrato.

Declara, ainda, estar ciente de que a eventual contratação será realizada com pessoa jurídica, mediante
emissão de nota fiscal, não gerando vínculo empregatício com a Associação Educacional Beneficente São
José - Colégio Eucarístico.

Município/ESTADO, ____ de _____ de 2026.

(Nome e assinatura do responsável legal pela pessoa jurídica)